



[Handwritten signature]

DECRETO Nº 229/2022,

DE 30 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre o feriado em celebração à emancipação política do Município de Bonfinópolis, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 1º de Junho é celebrada a emancipação política do Município de Bonfinópolis, cuja criação se deu pela Lei Estadual nº 10.408, de 30 de dezembro de 1987;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 224/2022, o qual transfere de **1º de Junho** (quarta-feira) para **03 de Junho** (sexta-feira) o gozo do feriado e as respectivas comemorações de emancipação política do Município de Bonfinópolis;

CONSIDERANDO que se trata de evento cultural popular e tradicional, com o apoio, incentivo e acompanhamento da Administração Pública Municipal;

DECRETA

Art. 1º. O horário de duração das festividades locais no dia 03 de junho de 2022 (sexta-feira) será estendido até às 03:00h do dia subsequente, sendo que o evento do dia 04 de junho de 2022 (sábado) se estenderá até as 04:00h do dia seguinte (domingo), tendo em vista a realização de apresentações musicais nas referidas datas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022. (30.05.2022)

[Handwritten signature of Kelton Pinheiro]
KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal